



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Governo	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Educação	8
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	8
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	9
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	9
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	12
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	12

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 431/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2022 a 30/07/2022 do servidor **ANDRÉ FARIA MACHADO**, Vigia - SEMDEC, matrícula nº 4370/21, fixando o próximo período para **02/05/2022 a 31/05/2022**.

PORTARIA Nº 432/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 do servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras - SEMAD, matrícula nº 14730/01, fixando o próximo período para **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 433/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 da servidora **CÉLIA CRISTINA SILVA LIMA**, Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMEL, matrícula nº 14647/01, fixando o próximo período para **01/09/2022 a 30/09/2022**.

PORTARIA Nº 434/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 do servidor **LEONARDO MACARIO DE SANTANA**, Assessor Técnico - SEMEL, matrícula nº 14666/01, fixando o próximo período para **01/09/2022 a 30/09/2022**.

PORTARIA Nº 435/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 do servidor **GUSTAVO ESTEVES DA SILVA**, Coordenador de Gestão de Contratos - SEMAD, matrícula nº 10679/03, fixando o próximo período para **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 436/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 da servidora **CRISTIANA RESENDE DA SILVA DE OLIVEIRA**, Assessor de Suporte e Tecnologia - SEMAD, matrícula nº 2299/33, fixando o próximo período para **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 437/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 16/05/2022 do servidor **LEONARDO SIMÕES DE SOUZA SABOIA**, Agente administrativo - SEMUS, matrícula nº 12508/01, fixando o próximo período para **02/01/2023 a 16/01/2023**.

PORTARIA Nº 438/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 da servidora **ADRIANA GOULART GAIA**, Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - SEMUS, matrícula nº 13872/02, fixando os próximos períodos para: 1º período: **02/05/2022 a 16/05/2022**
2º período: **17/10/2022 a 31/10/2022**

PORTARIA Nº 439/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 do servidor **HARRISSON PEREIRA DA SILVA**, Assessor de Controle Interno - SEMAS, matrícula nº 14237/01, fixando o próximo período para **01/08/2022 a 30/08/2022**.

PORTARIA Nº 440/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 da servidora **ANDRÉIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO**, Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, matrícula nº 10464/02, fixando o próximo período para **01/06/2022 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 441/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/05/2022 a 31/05/2022 do servidor **PAULO CESAR TAVARES DE ARAUJO**, Agente administrativo / Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - GAP, matrícula nº 6730/01, fixando o próximo período para **01/09/2022 a 30/09/2022**.

PORTARIA Nº 442/GAP/22. EXONERAR a servidora **JULIANA DE ARAUJO BORGES**, matrícula nº 14387/01, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 443/GAP/22. EXONERAR o servidor **ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 14388/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 444/GAP/22. EXONERAR a pedido a servidora **LUCIANA FRANÇA BISPO**, matrícula nº 14638/01, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo APU, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 445/GAP/22. EXONERAR a servidora **DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO**, matrícula nº 4199/81, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo SM, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 446/GAP/22. NOMEAR ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, Símbolo ATA, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 447/GAP/22. NOMEAR JULIANA DE ARAUJO BORGES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 29/04/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº 448/GAP/22. NOMEAR PAULO SÉRGIO ALVES DE AGUIAR, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo APU, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 449/GAP/22. NOMEAR WEBERTON ANANIAS DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo APU, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 450/GAP/22. NOMEAR o servidor **PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 4251/01, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo SM, na Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 29/04/2022.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 078, DE 28/04/2022 PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 429/GAP/22. LOTAR o servidor **DANIEL IZOLANI E OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 638, cedido da Câmara Municipal de Queimados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de /05/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 429/GAP/22. LOTAR o servidor **DANIEL IZOLANI E OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 638, cedido da Câmara Municipal de Queimados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a contar de 28 /04/2022.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO E ABRIL 2022

Instrumento nº 28/22: 2º Termo Aditivo, celebrado em 31/03/2022, ao instrumento nº 041/20 celebrado em 12/03/2020. Arquivado às fls. 166 a 168, no livro nº 01.22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. PP 20.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo da prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), exceto papel, (oriundo da 2ª Utilização) conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº. 20/2019 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 05/2019, e quantidades indicadas na planilha apresentada às fls. 96 nos autos do processo administração nº 0023.2022.09, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 148.664,00. Dotação orçamentária: 0902.08.244.0011.2179. Fonte: 17 - F.N.A.S. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 41/2022, no valor de R\$ 45.059,85. Processo administrativo nº 0023.2022.09.

Instrumento nº 29/22: Contrato, celebrado em 08/04/2022. Arquivado às fls. 169 a 179, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 23.871.192/0001-07. Pregão Eletrônico nº 04.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) sacos de 25kg (vinte e cinco) de asfalto frio, para ser usado nos serviço tapa-buraco realizado, diariamente pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2022. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.018.000,00. Dotação orçamentária: 2001.15.452.0022.2083. Fonte: 03 - ROYATIES - LEI 9.478/97. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 353/2022, no valor de R\$ 763.500,00. Processo administrativo nº 4212.2021.20.

Instrumento nº 30/22: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 12/04/2022. Arquivado às fls. 180, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ nº 61.092.565/0022-65. N/A. Objeto: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a quitação do valor total dos serviços prestados de Ponto Biométrico para atendimento a Procuradora Geral do Município, no período de agosto de 2021 a outubro de 2021, sem cobertura contratual. Prazo: N/A. Valor: R\$688,14. Dotação orçamentária: 0801.04.1222.0001.2050. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 366/2022, no valor de R\$ 688,14. Processo administrativo nº 1826.2021.08.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1236/2022/20. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor WILLIAM DE QUEIROZ MACHADO – MAT. 13317/02, através do processo n.º 0563/2022/20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 1129/2022/20. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA – MAT. 14419/01, através do processo n.º 0215/2022/20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 1471/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora REJANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA – MAT. 14280/01 através do processo n.º 0237/2022/17, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 4

Processo: 1434/2022/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiamento concedido a servidora MÁRCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02, através do processo n.º 0612/2022/02, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 001/SEGOV/2022

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Governo os servidores **CARLOS REZENDE DA SILVA**, Assessor de Gabinete – SEGOV, Matrícula 15132/01, **GEISON GOMES DE OLIVEIRA**, Subsecretário Municipal de Governo – SEGOV, Matrícula 14325/01, **IZAQUE CORREA MONTEIRO**, Assessor Técnico de Infraestrutura – SEGOV, Matrícula 15113/01, **LAÍS SILVA LEAL ALVES**, Assessor de Gabinete – SEGOV, Matrícula 15115/01, e **TALITA MEDEIROS MATTOS**, Assessor Técnico – SEGOV, Matrícula 12839/03, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços, com vista a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vistas ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls 1229v.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário municipal de Governo (Respondendo)
Mat. 14729/01- SEGOV.

Atos do Secretário municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº533/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VERA LUCIA TAVARES DE SOUZA LOBÃO**, ASG, Matrícula 4239/01 SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de 08/04/2022 a 07/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0901/2022-16**. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial em 09/05/2022.

PORTARIA Nº534/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ZULMIRA COSTA SOUZA**, Cuidadora, Matrícula 12847/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/04/2022 a 26/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1345/2022-09**. Após esse período a requerente deverá retornar a junta médica em 27/06/2022.

PORTARIA Nº535/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **GLEICE MARA BARCELOS CARRIÇO** Coordenador de Alimentação Escolar, matrícula 14628/01, SEMED. por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/04/2022 a 04/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1476/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a junta médica em 04/08/2022.

PORTARIA Nº536/SEMAD/2022. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA a servidora **KELLEN FURTADO BORJE BADARÓ** Auxiliar de Creche, matrícula 12614/01 SEMED, por 04 (quatro) anos a contar de 07/04/2022 a 06/04/2026, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2391/2016-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica para agendamento.

PORTARIA Nº537/SEMAD/2022. CONCEDER READAPTAÇÃO a servidora **AMANDA CODEÇA DAS MERÇES**, Professora, matrícula 11227/01, SEMED. por 06 (seis) meses a contar de 01/05/2022 a 27/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4731/2019-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica para agendamento.

PORTARIA Nº538/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **FATIMA CRISTINA SILVA RAMALHO**, Professora, matrículas 11165/01 e 15066/01, SEMED. com base no parecer do Médico Perito 30 (trinta) dias a contar de 20/04/2022 a 19/05/2022. **Processo Nº1518/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 20/05/2022.

PORTARIA Nº539/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA a servidora **NATALIA CAMPOS BAUER**, Agente Administrativo, matrícula 12488/01, SEMUS. com base no parecer do Médico Perito 10 (dez) dias a contar de 20/04/2022 a 29/04/2022. **Processo Nº1530/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº540/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSE MARCIA LUXIDI DUARTE**, Professora, matrícula 3613/71, SEMED. com base no parecer do Médico Perito 30 (trinta) dias a contar de 20/04/2022 a 19/05/2022. **Processo Nº1494/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº541/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA**, Assessora de Gabinete, matrícula 12110/02, SEMAD. por 15 (quinze) dias a contar de 12/04/2022 a 26/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1479/2022-03**. Após esse período a requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº542/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JULIANA LEANDRO LOPES**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 13786/01, SEMAS. por 90 (noventa) dias a contar de 29/04/2022 a 27/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0428/2022-09**. Após esse período a requerente deverá retornar a pericia medica em 04/08/2022

PORTARIA Nº543/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **JOSUÉ FANCISCO DE ASSIS**, Técnico de Defesa Civil, matrícula 2893/51, SEMDEC. por 30 (trinta) dias a contar de 21/03/2022 a 19/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1064/2022-27**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº544/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidor **LUIZ CARLOS SERAFIM**, Professor, matrícula 3621/81, SEMED. com base no parecer do Médico Perito 22 (vinte e dois) dias a contar de 17/04/2022 a 08/05/2022. **Processo Nº3529/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho readaptado.

PORTARIA Nº545/SEMAD/2022. CONCEDER READAPTAÇÃO ao servidor **LUIZ CARLOS SERAFIM**, Professor, matrícula 3621/05, SEMED. com base no parecer do Médico Perito 01 (um) ano a contar de 09/05/2022 a 08/05/2023. **Processo Nº3529/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar a pericia médica para agendamento.

PORTARIA Nº546/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL DEVIDO A AUSENCIA DE RETORNO A PERICIA o servidora **ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO**, Pediatra, matrícula 2344/21, SEMUS. A contar de 03/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0397/2022-06**.

Errata: Nº. 069 – Segunda-Feira, 11 de Abril de 2022

Onde se Lê: PORTARIA Nº476/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA DE FATIMA RIBEIRO COELHO**, Professora, Matrícula 4606/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 25/03/2021 a 08/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1197/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Leia-se: PORTARIA Nº476/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA DE FATIMA RIBEIRO COELHO**, Professora, Matrícula 4606/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 25/03/2022 a 08/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1197/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Errata: Nº. 071 – Segunda-Feira, 13 de Abril de 2022

Onde se Lê: PORTARIA Nº489/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LILIAN DE BRITO KOPLIN**, Professora, matrícula 11731/01, SEMED. com base no parecer do Médico Perito 30 (trinta) dias a contar de 15/03/2022 a 13/04/2022. **Processo Nº1320/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Leia-se: PORTARIA Nº489/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LILIAN DE BRITO KOPLIN**, Professora, matrícula 11731/01, SEMED. com base no parecer do Médico Perito 30 (trinta) dias a contar de 15/03/2022 a 13/04/2022. **Processo Nº1330/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Errata: Nº. 071 – Segunda-Feira, 13 de Abril de 2022

Onde se Lê: PORTARIA Nº491/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LETÍCIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Professora, matrícula 12862/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 30/03/2022 a 03/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº192/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Leia-se: PORTARIA Nº491/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LETÍCIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Professora, matrícula 12862/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 30/03/2022 a 03/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1292/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Errata: Nº. 071 – Segunda-Feira, 13 de Abril de 2022.

Onde se Lê: PORTARIA Nº492/SEMAD/2022. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA**, Professora, matrícula 1558/01, SEMED. com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0892/2022-05**.

Leia-se: PORTARIA Nº492/SEMAD/2022. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA**, Professora, matrícula 1558/01, SEMED. com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0462/2022-05**.

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula n.º14202/01

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:

PORTARIA Nº 547 /SEMAD/2022. JUÇARA APARECIDA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 2412/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 à 18/01/2021 de acordo com o processo nº 0676/2020/06.

PORTARIA Nº 548 /SEMAD/2022. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, ACS, SEMUS, matrícula 12803/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 4159/2021/06.

PORTARIA Nº 549 /SEMAD/2022. ADRIANA COSTA DA SILVA, Fonoaudiólogo, SEMUS, matrícula 5825/41, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 à 11/03/2022 de acordo com o processo nº 1108/2022/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº550/SEMAD/2022. **LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS**, Assistente de Social, SEMAS, matrícula 12733/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 à 27/04/2021 de acordo com o processo nº 0053/2022/09.

PORTARIA Nº 551/SEMAD/2022. **IVANA REGINA BASTOS MONTEIRO**, Assistente de Social, SEMAS, matrícula 6731/81, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 à 02/11/2019 de acordo com o processo nº 0345/2022/09.

PORTARIA Nº 552/SEMAD/2022. **GILDA DOS SANTOS MELLO**, ASG, SEMUS, matrícula 4183/11, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019 de acordo com o processo nº 0568/2021/06.

PORTARIA Nº 553/SEMAD/2022. **MAGNA RODRIGUES GONÇALVES MERLIN**, Agente Administrativo, SEMAS, matrícula 12246/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 27/04/2015 à 26/04/2020 de acordo com o processo nº 0693/2022/09.

PORTARIA Nº 554/SEMAD/2022. **MANOEL MIZEL DA SILVA**, ACS, SEMUS, matrícula 12797/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 5245/2021/06.

PORTARIA Nº 555/SEMAD/2022. **EUDOXIA VALEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, ACS, SEMUS, matrícula 12801/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 3033/2021/06.

PORTARIA Nº 556/SEMAD/2022. **EDINIR DOS SANTOS LEANDRO**, ACS, SEMUS, matrícula 12789/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 2409/2021/06.

PORTARIA Nº 557/SEMAD/2022. **JORGE MANUEL CASAS CARNEIRO**, DENTISTA, SEMUS, matrícula 3288/31, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 à 11/01/2021 de acordo com o processo nº 3126/2021/06.

PORTARIA Nº 558/SEMAD/2022. **VERÔNICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, ASG, SEMUS, matrícula 4395/81, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 14/09/2004 à 13/09/2009 de acordo com o processo nº 4144/2016/06.

PORTARIA Nº 559/SEMAD/2022. **CARLA CRISTINA DA ROCHA DAMAS**, Psicólogo, SEMUS, matrícula 3489/41, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 09/06/2012 à 08/06/2017 de acordo com o processo nº 4166/2018/06.

PORTARIA Nº 560 /SEMAD/2022. **ELSON CAETANO**, Vigia, SEMUSOP, matrícula 3684/61, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 11/03/2008 à 10/03/2013 de acordo com o processo nº 2762/2021/29.

PORTARIA Nº 561/SEMAD/2022. **MARCOS SOARES DOS REIS**, ASG, SEMAD, matrícula 4321/41, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2004 à 12/08/2009 de acordo com o processo nº 2859/2015/03.

PORTARIA Nº 562/SEMAD/2022. **LUCIA HELENA SILVA FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, SEMUS, matrícula 2559/31, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 à 27/02/2021 de acordo com o processo nº 1902/2021/06.

PORTARIA Nº 563/SEMAD/2022. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS**, ASG, SEMFAPAN, matrícula 4420/21, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 13/10/2009 à 12/10/2014 de acordo com o processo nº 2959/2016/02.

PORTARIA Nº 564 /SEMAD/2022. **FÁTIMA BRITTO DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, SEMUS, matrícula 3284/01, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 23/04/2006 à 22/04/2011 de acordo com o processo nº 3425/2021/06.

PORTARIA Nº 565 /SEMAD/2022. **LILIAN GOMES DA PAIXÃO**, Agente Administrativo, PGM, matrícula 3757/51, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 22/04/2013 à 21/04/2018 de acordo com o processo nº 5751/2018/22.

PORTARIA Nº 566/SEMAD/2022. **MARIA JOSÉ FONSECA FERNANDES DE ABREU**, PII, SEMED, matrícula 7626/01, 1.º e 2.º (primeiro e segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2022 de acordo com o processo nº 1171/2022/05.

PORTARIA Nº 567/SEMAD/2022. **RENATA CRUZ DE CARVALHO JARDIM**, OE, SEMED, matrícula 11642/01, 1.º e 2.º (primeiro e segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 23/05/2014 à 22/05/2019 de acordo com o processo nº 1873/2021/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 7

PORTARIA Nº 568/SEMAD/2022. **MARCIO DE ARAUJO SANTOS,VIGIA, SEMUSOP**, matrícula 3752/41, 2.º e 3.º (segundo e terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 28/04/2008 à 27/04/2013 de acordo com o processo nº 0097/2022/29.

PORTARIA Nº 569/SEMAD/2022. **GEORGINA RAMOS BARROSO,PII, SEMED**, matrícula 668/81, 1.º e 2.º (primeiro e segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 30/04/2014 à 29/03/2019 de acordo com o processo nº 3129/2021/05.

PORTARIA Nº 570/SEMAD/2022. **ANA LUCIA NOGUEIRA DE CASTRO,Auxiliar de Enfermagem, SEMUS**, matrícula 2424/41, 3 (três)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 à 07/03/2021 de acordo com o processo nº 0449/2022/06.

PORTARIA Nº 571/SEMAD/2022. **ISABELA PEREIRA ALBINO,PII, SEMED**, matrícula 4723/61, 3 (três)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 31/03/2015 à 30/03/2020 de acordo com o processo nº 0848/2022/05.

PORTARIA Nº 572/SEMAD/2022. **OLIVIO DE ASSIS MAGANO FIRMO,MAQUEIRO, SEMUS**, matrícula 5900/51, 3 (três)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 à 01/05/2017 de acordo com o processo nº 0655/2022/06.

PORTARIA Nº 573/SEMAD/2022. **CRISTINA BASTOS RODRIGUES,PII, SEMED**, matrícula 3366/91, 9 (nove)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 14/04/2007 à 13/04/2012, 14/04/2012 à 13/04/2017 e 14/04/2007 à 13/04/2022 de acordo com o processo nº 1288/2022/05.

PORTARIA Nº 574/SEMAD/2022. **DIEGO INACIO NUNES DA SILVA,ACS, SEMUS**, matrícula 12781/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 4536/2021/06 .

PORTARIA Nº 575/SEMAD/2022. **STÉFANE DA SILVA PINHEIRO,ACS, SEMUS**, matrícula 12830/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 5203/2021/06.

PORTARIA Nº 576/SEMAD/2022. **MARY ELIZABETH CAETANO BASTOS,Técnica de Enfermagem, SEMUS**, matrícula 12064/01, 2.º (segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 à 15/01/2020 de acordo com o processo nº 1052/2021/06.

PORTARIA Nº 577/SEMAD/2022. **BIANCA DA SILVA MENDES,Enfermeira, SEMUS**, matrícula 6072/01, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 20/09/2002 à 19/09/2007 de acordo com o processo nº 06/0012/2010.

PORTARIA Nº 578/SEMAD/2022. **CHRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA,PII, SEMED**, matrícula 4758/91, 3.º (terceiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 05/05/2005 à 04/05/2010 de acordo com o processo nº 8701/2017/05.

PORTARIA Nº 579/SEMAD/2022. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,ASG, SEMED**, matrícula 4408/31, 8 (oito)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 14/04/2004 à 13/04/2009, 14/04/2009 à 13/04/2014 e 14/04/2014 à 13/04/2019 de acordo com o processo nº 0372/2022/05.

PORTARIA Nº 580/SEMAD/2022. **LUIZ CARLOS LISBOA,COVEIRO, SEMCONSESP**, matrícula 3547/51, 6 (seis)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/10/2022, referente ao período aquisitivo de 02/11/2007 à 03/11/2012 e 02/11/2012 à 03/11/2017 de acordo com o processo nº 20/0018/2010.

PORTARIA Nº 581/SEMAD/2022. **ADRIANA GONDIM AREDE DE CAMPOS, Farmacêutico, SEMUS**, matrícula 12529/01, 1.º (primeiro)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 à 03/04/2022 de acordo com o processo nº 0698/2022/06.

PORTARIA Nº 582/SEMAD/2022. **ALTIVA SANTOS DE MELLO LARANJEIRA, PII, SEMED**, matrícula 1566/02 , 1.º e 2.º (primeiro e segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 14/03/2014 à 13/03/2019 de acordo com o processo nº 4432/2021/05.

PORTARIA Nº 583/SEMAD/2022. **LUCIANA SILVA MANOEL MENDES, PII, SEMED**, matrícula 1482/61 , 1.º e 2.º (primeiro e segundo)mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 07/03/2004 à 06/03/2009 de acordo com o processo nº 0405/2022/05.

PORTARIA Nº 584/SEMAD/2022. **ROSANGELA LIMA DO AMARAL ALMEIDA MACHADO, PII, SEMED**, matrícula 3019/82, 08 (oito) mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 23/04/2001 à 22/04/2006, 23/04/2006 à 22/04/2011 e 23/04/2011 à 22/04/2016 de acordo com o processo nº 1308/2022/05.

PORTARIA Nº 585/SEMAD/2022. **LUCIANA LOPES ARAUJO BELARMINDO, PII, SEMED**, matrícula 11694/01, 03 (três) mês^(s) a contar de 01/05/2022 à 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 à 23/06/2016 de acordo com o processo nº 0347/2022/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 8

PORTARIA Nº 586/SEMAD/2022. **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO, PI, SEMED, matrícula 10885/01, 1.º e 2.º(primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/05/2022 à 30/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **21/03/2013 à 20/03/2018** de acordo com o processo nº **5149/2021/05**.

PORTARIA N.º 587/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 12828/01, Agente Comunitário de Saúde - **SEMUS**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 05/04/2022. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo n.º 0883/2022-06**).

PORTARIA N.º 588/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pela **CONVOLAÇÃO** do procedimento de apuração de possível Acumulação Ilícita em apuração de Abandono de Cargo. (**Processo n.º 1964/2020-03**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula n.º14202/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 44 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital SEMED 01/2022;

RESOLVE:

Convocar a **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA – IENSA**, para firmar Termo de Colaboração, pelo prazo de 36 meses, com vistas ao atendimento de, no máximo, 180 (cento e oitenta) alunos da educação infantil, sendo 75 (setenta e cinco) em turmas de creche III e Creche IV, e 105 (cento e cinco) em turmas de Pré I e Pré II.

A IENSA deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, o Plano de Trabalho, conforme Anexo I do Termo de Referência.

Queimados, 29 de abril de 2022.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 004/22. *Segundo Termo Aditivo, celebrado em 12/04/2022. Arquivado às fls. 62/64 no livro nº 01/2018.* Partes: Município de Queimados e **RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI**. Objeto: serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Queimados, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a execução de diversos serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serralheria, de construção civil em geral, inclusive intervenções visando a acessibilidade e de jardinagem, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, conforme projeto básico e anexos presentes no Edital da Concorrência Pública nº. 01/2020, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: N/A. Processo Administrativo nº 3922.2020.04.

Queimados, 29 de abril de 2022

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Processo nº 1437/2022/21. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às fls. 58/63, e da Controladoria Geral do Município às fls. 66/67, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em som, luz cênica e back line, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR, na realização da Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 1º de maio de 2022, na Praça Dr. Rubens Lima, no centro de Queimados/RJ. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa **SONIA REGINA FERREIRA DE SOUZA**, CNPJ nº **39.736.349/0001-21**, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 44.

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 14327/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 9

PORTARIA Nº 001/SEMUCTUR/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SEMUCTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

Considerando que o dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

Considerando o disposto nos art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para recomposição da Comissão Especial Acompanhamento, Fiscalização e Validação da Execução de Contratos e Convênios públicos no âmbito da Secretaria Municipal Cultura e Turismo – SEMUCTUR, são eles:

NOME	MATR.	CARGO	REGIME	
BERNARDO MOREIRA FERNANDES	14455/01	Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Eventos Culturais	Comissionado	TITULAR
ALLAN FERNANDO DANTAS DE SENA	14779/01	Chefe de Gabinete	Comissionado	TITULAR
JÉSSICA MEIRELLES DA SILVA	14796/01	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	Comissionado	SUPLENTE

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 14327/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 049/SEMUR/2022. Tornar público a **Certidão de Edificação Nº 061/2022** destinada a **BERENICE CAVALCANTI DE SOUSA** o imóvel de uso residencial com dois pavimentos com 174,79m² de área total construída, que que tomará nº 50, encontra-se erigido Rua Arminda, lote 33, quadra 9, Bairro Fanchem e Loteamento Vila Camarim, Município de Queimados / RJ.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 007/SEMDEC/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 10

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMETS (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INMET – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>);

III – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

IV – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

V – CEMADEN-BR

(http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ)

VI – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações dos grupos de alerta e alarme, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências.

Alerta e alarme 1

<https://chat.whatsapp.com/L89suXuQoVJ9AM9ney8vu0>

Alerta e alarme 2

<https://chat.whatsapp.com/KXfCskXcp4U8P7qxJuK5Vn>

Alerta e alarme 3

<https://chat.whatsapp.com/BlwyHNqPNzTGS7lfa4MMrN>

Alerta e alarme 4

<https://chat.whatsapp.com/FAia3NKyOfrEEaVCQ9rafi>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de Maio de 2022, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do FOXTROT do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 11

ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
" MAIO - 2022 "						
01/05 BRAVO	02/05 CHARLIE	03/05 DELTA	04/05 ALFA	05/05 BRAVO	06/05 CHARLIE	07/05 DELTA
08/05 ALFA	09/05 BRAVO	10/05 CHARLIE	11/05 DELTA	12/05 ALFA	13/05 BRAVO	14/05 CHARLIE
15/05 DELTA	16/05 ALFA	17/05 BRAVO	18/05 CHARLIE	19/05 DELTA	20/05 ALFA	21/05 BRAVO
22/05 CHARLIE	23/05 DELTA	24/05 ALPHA	25/05 BRAVO	26/05 CHARLIE	27/05 DELTA	28/05 ALPHA
29/05 BRAVO	30/05 CHARLIE	31/05 DELTA				

ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
" ABRIL - 2022 "						01/04 DELTA	02/04 ALFA
03/04 BRAVO	04/04 CHARLIE	05/04 DELTA	06/04 ALFA	07/04 BRAVO	08/04 CHARLIE	09/04 DELTA	
10/04 ALFA	11/04 BRAVO	12/04 CHARLIE	13/04 DELTA	14/04 ALFA	15/04 BRAVO	16/04 CHARLIE	
17/04 DELTA	18/04 ALFA	19/04 BRAVO	20/04 CHARLIE	21/04 DELTA	22/04 ALFA	23/04 BRAVO	
24/04 CHARLIE	25/04 DELTA	26/04 ALFA	27/04 BRAVO	28/04 CHARLIE	29/04 DELTA	30/04 ALFA	

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Lider) (Adjunto)	Marco Antônio (Lider) (Adjunto)	Ronaldo dos Santos (Lider/conductor) (Adjunto)	David de Souza (Lider) (Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)

(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 24 HORAS (6) CEDIDO PARA APOIO A SEMDEC
 É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES	ADJUNTO DE OPERAÇÕES	CHEFE DE EMERGENCIAS	ADJUNTO DE EMERGENCIAS
André Faria	Inácio Azevedo (2)	Cláudio Francisco	Luiz Fernando Rodrigues

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I - Telefone: 2665-7615 ou 199 / 21 98539-7145 / 21 999244222

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:
 Rua R, 322-198 - Vila Camarim - Queimados - RJ, CEP: 26383-552
 Coordenadas -22.702809, -43.566531
 Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil
 Mat. 14753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 12

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 021/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000083/2022	Q28586976	INDEFERIDO
E09/000082/2022	1297/2022/14	INDEFERIDO
E09/000003/2022B	3740/2021/11	DEFERIDO
E09/000029/2022	0386/2022/11	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

ATO nº 022/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000081/2022	1334/2022/14	INDEFERIDO
E09/000004/2022B	3739/2022/14	DEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 021/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000021/2022	5279/2021/14	DEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência

Queimados, 28 de abril de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 13

ATO Nº 022/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000086/2022	1433/2022/14	INDEFERIDO
E09/000045/2022	0505/2022/14	DEFERIDO

Queimados, 29 de abril de 2022

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência